



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DESPACHO DO PREFEITO Nº 55/2025

Considerando a manifestação da Secretaria de Administração através do memorando nº 126/2025 referente à necessidade de contratação de quantidades de cópias excedentes do contrato de locação de impressora junto à empresa LUZAPRINTERS, com a estimativa de quantidades para os próximos 12 meses. Autorizo a contratação conforme justificativa no referido memorando.

Boa Vista do Incra, 05 de junho de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal